



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 198/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PLEITEIE CONVÊNIO JUNTO AO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA, VISANDO A INCLUSÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TRANSFORMANDO-AS EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM ATIVIDADES VOLTADAS ÀS ÁREAS ESPORTIVA, CULTURAL, DE SAÚDE E DE QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o “Programa Escola da Família” é uma iniciativa que une mais de 5 mil profissionais da educação, 30 mil estudantes universitários e milhares de voluntários para criar uma cultura da paz, despertar potencialidades e desenvolver hábitos saudáveis junto aos mais de 7 milhões de jovens que vivem no Estado de São Paulo;

Considerando que o objetivo do Programa é a abertura, aos finais de semana, de cerca de 6 mil escolas da Rede Estadual de Ensino, transformando-as em centro de convivência, com atividades voltadas às áreas esportiva, cultural, de saúde e de qualificação para o trabalho;

Considerando que, segundo consta, o Programa Escola da Família, disponibiliza para as cidades interessadas, uma parceria que possibilita a inserção das escolas da rede municipal de ensino;

Considerando que algumas cidades da região, já pleitearam através da Secretaria Municipal de Educação, o respectivo convênio e, ao que tudo indica, tem funcionado de forma bastante satisfatória, uma vez que o Município pode fiscalizar de perto as ações desenvolvidas pelo programa;

Considerando ainda, que a inclusão das escolas municipais, amplia a contratação de estudantes universitários e atinge um número maior de crianças e famílias do Município;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no sentido de pleitear convênio junto ao Programa Escola da Família, visando a inclusão das escolas da rede municipal de ensino, pelos motivos supra mencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Maio de 2006.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**  
**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 10:56:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-360118-0C3Q1V-4C3Y1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

